



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.617

MODIFICA A LEI Nº 1.196, de 26.04.79,  
QUE DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO SEBASTIÃO.

O Povo do Município de Lavras, por seus representantes,  
decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica modificada a Lei nº 1.196 de 26.04.79, que  
dá denominação de Rua São Sebastião, que passa a denominar-se  
Rua Comandante Tavares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conheci-  
mento e a execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e  
a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 28 de fevereiro de 1986.

  
Dr. Célio de Oliveira  
Prefeito Municipal